

DECRETO N° 044, DE 13 DE MARÇO DE 2020

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDORA, A PEDIDO,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo n° 1523/2020 protocolado nesta Administração, e de acordo com o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal em seu art. 58, "b";

DECRETA:

Art. 1° - Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de Auxiliar Administrativo, a servidora **PANCHE MOTTA RIBEIRO**, a partir de 12/03/2020.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/03/2020.

Atílio Vivácqua-ES, 13 de março de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

